



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º GRU.0090/2018, DE 01º DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 3903, de 4/11/2015,

RESOLVE:

Art. 1.º - REVOGAR, a partir desta data, a Portaria n.º GRU.0006, de 8 de fevereiro de 2017.

Art. 2.º - NOMEAR os representantes docentes, técnico-administrativos e discentes para constituírem o colegiado de curso – Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do Câmpus Guarulhos.

Presidente	
Joel Dias Saade	
Titular	Suplente
Docentes	
Cristiano Alves Pessoa	Thiago Schumacher Barcelos
Giovani Fonseca Ravagnani Disperati	
Lidia Bravo de Souza	
Reinaldo Lourenso	
Robson Ferreira Lopes	
Rodrigo Campos Bortoletto	
Rogério Homem da Costa	
Técnico-administrativos	
Andrea Souza Eduardo Rocha	Nilton Pereira dos Santos
Discentes	
Julio Cesar Bezerra	Maximillian Silva Correia
Matheus Felix Rodrigues	Leandro Silva Soares

Art. 3.º - DETERMINAR que os mandatos sejam cumpridos pelo período de 1 (um) mês.


RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR